

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 206/2023”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** nomeação de servidor aprovado em concurso público;

**RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores municipais **Janaína Aparecida Moreira**, lotada no cargo de Coletor de Lixo, admitida pela Portaria nº 202/2023 em 02 de maio de 2.023 e **Ricardo Gonçalves da Rocha**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido pela Portaria nº 202/2023 em 02 de maio de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

II – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Lucila Monteiro Marinho**, lotada no cargo de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem PSF, admitida pela Portaria nº 201/2023 em 02 de maio de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

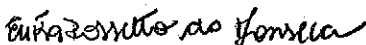
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretária Substituta